



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

EDITAL

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----

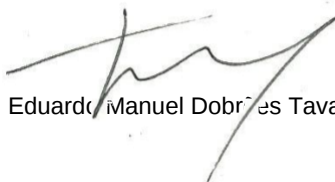
Torna público, para o efeito do que dispõe o nº 3 do artº 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Câmara Municipal, na sua reunião de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, deliberou, por **UNANIMIDADE**, estabelecer a seguinte periodicidade para a realização das suas reuniões ordinárias: -----

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizar-se-ão nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, salvo se coincidirem com dia não útil, passando, neste caso, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte. Nos termos do n.º 2 do artº 49º da supra citada Lei, sejam públicas ambas as reuniões ordinárias mensais. -----

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e em permanência no sítio da Internet do Município, considerando-se desta forma convocados todos os membros da Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 28 de outubro de 2025. -----

O Presidente da Câmara:



Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Edite-se na página da Internet do Município.

sandrac